



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SERIEDADE.  
ADM. 2017/2020

Portaria N.º 16 /2.017.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins que pul "igual amo via deste no  
"Placar" - Local de Publicação das Ações Administrativas da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Tipo de At. Port Nº 16 de 02/2017

Córrego do Ouro - GO., nº 102 de 2017 Horas: 1

Responsável pela publicação

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÓRREGO DO OURO,  
ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**Considerando**, os termos do Convênio firmado pela **AGÊNCIA GOIANA DE DESEFA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA** e pela Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro, para permuta de serviços de fiscalização e arrecadação, critérios para colocar funcionário municipal à disposição da unidade da **AGRODEFESA**, sediada neste município.

**RESOLVE:**

I – Fica à disposição da **AGRODEFESA**, escritório local de Córrego do Ouro, o funcionário **Vander Francisco de Azevedo**, portador do CPF nº 800.693.201-87, RG nº 3536478-8693919, **titular de cargo efetivo de Técnico Administrativo**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, com vínculo empregatício e ônus à conta e responsabilidade exclusivo do Município, permanecendo, contudo, vinculado e subordinado diretamente às autoridades fiscais da **Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA/GO.**, com jurisdição no Município, responsáveis pelas ordens de serviços e orientações de interesse mútuos dos convenientes.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Córrego do Ouro, ao 01 dia do mês de Fevereiro de 2.017.**

  
**MURILO CESAR DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL